

### DELIBERAÇÃO Nº 085 – 19/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 18459, 18461, ambas tendo por objeto a Manutenção de Unidade de Saúde de Produtos Médicos de Uso Único, e Emenda Parlamentar nº 18413, tendo objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de Altamira do Paraná.

**APROVA** as propostas oriundas de emendas parlamentares, no município de Altamira do Paraná, conforme abaixo:

Numero da Emenda	Objeto	Valor
18413	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
18459	Manutenção de Unidade de Saúde de Produtos Médicos de Uso Único	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
18461	Manutenção de Unidade de Saúde de Produtos Médicos de Uso Único	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**